



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 120, DE 02 DE JULHO DE 2021.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **CARLA GIOVANAZ PIVATTO**, matrícula 436, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 08 de abril de 2019 a 07 de abril de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias a contar de 05 de julho de 2021 a 14 de julho de 2021, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao segundo dia do mês de julho de 2021.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda